DECRETO Nº 2895 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

Constitui Comissão de Sindicância para apuração de Irregularidade de Pessoal na Área das Secretarias.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar 01/84 e Decreto 2733/85.

**D E C R E T A:**

Artigo lº - Ficam designados os servidores JOSÉ RUBENS CURTT, Assistente Jurídico, cadastro nº 066729, lotado na Procuradoria Geral do Estado, WALTER FERREIRA, contador, cadastro nº 12.130-4, lotado na Auditoria Geral do Estado, TERCINO MARCELINO FILHO, Economista, cadastro nº 05.977.3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Porto Velho; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades de pessoal na área das Secretarias constantes das denúncias recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação.

Artigo 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a a elaboração do relatório final.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador